

identificado e delimitado possui área total de 161.719,4276 ha (cento e sessenta e um mil, setecentos e dezenove hectares, quarenta e dois ares e setenta e seis centiares), perímetro de 430.432,83 m (quatrocentos e trinta mil quatrocentos e trinta e dois metros e oitenta e três centímetros), com os seguintes limites e confrontações: ao norte com Igarapé Tapagem e Rio Trombetas; a leste com Rio Trombetas, Igarapé Terra Preta, Igarapé Água Branca, Igarapé Santa Rosa, Igarapé e Lagoa do Caruara, Reserva Biológica do Rio Trombetas e Lagoa Erepecu; ao sul com Rio Trombetas, Lagoa Erepecu e Igarapé Água Verde; e a oeste com Igarapé Tapagem, Floresta Nacional do Sacará-Taquera, Rio Trombetas, Igarapé Arrozal, Igarapé Candeeiro e Igarapé Jauari. No perímetro descrito não incidem registros imobiliários.

Considerando a sobreposição entre o Território Quilombola Alto Trombetas I, a Reserva Biológica do Rio Trombetas (REBIO) e a Floresta Nacional Saracá-Taquera (FLONA); considerando ainda o Artigo 11 do Decreto nº 4.887/2003; o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), visando garantir a sustentabilidade da comunidade quilombola e a conservação e proteção da biodiversidade, instituíram Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI), por meio da Portaria Conjunta nº 1, de 29/01/2016, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 03, de 05/10/16, para a elaboração de proposta de conciliação dos interesses comuns às autarquias quanto à área a ser regularizada.

Nestes termos, o INCRA/SR-30-STM COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra em Santarém, situada na Av. Presidente Vargas, s/nº - Bairro Fátima, CEP: 68040-060. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54100.002189/2004-16, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Rogério Borges Zardo

Superintendente Regional - INCRA/SR-30 (STM)

Protocolo: 165984

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - A Odebrecht Ambiental, CNPJ 16.876.276/0004-10, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a renovação da L.O. nº 10/2015, referente a captação/tratamento/distribuição de água potável, de toda a sede urbana do município de Santana do Araguaia/PA, com mudança de titularidade.

Protocolo: 165988

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 005/2017/PMO/SEURBI.**

Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso X. A comissão Permanente de Licitações torna pública a Contratação por Dispensa de Licitação de MANOEL JESUS LEÃO DE CARVALHO, CPF nº 045.502.772-20. Objeto: locação do imóvel localizado à Rua Antonio B. de Souza, nº 1216, Santa Terezinha para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação (Câmara da Educação Básica, Secretaria Executiva de Educação e Diretoria do Conselho de Educação) para o exercício de 2017. Valor global: R\$ 9.900,00. Despacho da Dispensa: 29/03/2017. Ratificação: 30/03/2017.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 006/2017/PMO/SEURBI.**

Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso X. A comissão Permanente de Licitações torna pública a Contratação por Dispensa de Licitação de CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, CPF nº 098.870.082-49. Objeto: locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA. Valor global: R\$ 9.600,00. Despacho da Dispensa: 29/03/2017. Ratificação: 30/03/2017.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 007/2017/PMO/SEMDES.**

Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso X. A comissão Permanente de Licitações torna pública a Contratação por Dispensa de Licitação de JOSÉ NILTON DE VASCONCELOS PAIVA, CPF nº 201.342.902-82. Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua justo Chermont, nº 1385, Santa Terezinha para o funcionamento do Projeto José Cornélio dos Santos. Valor global: R\$ 9.000,00. Despacho da Dispensa: 29/03/2017. Ratificação: 30/03/2017. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito.

Protocolo: 165992

ALCIDEMAR GUIMARÃES LEAL, comunica que solicitou, junto a SEMMA de Santa Izabel do Pará, renovação da LO 108/2015, para extração de saibro, em uma área localizada no município de Santa Izabel do Pará.

Protocolo: 165998

Sob a Lei Fed. Nº 9433 de 08-01-1997; Estad. Nº6381 de 25-07-2001; Res. Nº3 de 03-09-2008; SEMA nº 31 de 07-10-2009, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de administração indireta da **Prefeitura Mun. de Canaã dos Carajás**, torna público que requereu à Secretaria De Estado De Meio Ambiente (SEMAS/PA) a licença de operação da estação de tratamento de esgoto (ETE) do empreendimento Minha Casa Minha Vida, local neste município, requisito no processo n.º 2017/10800 de 04/04/2017.

Protocolo: 166002

FERTILIZANTES TOCANTINS S.A., CNPJ 05.571.228/0005-89, End. Rod. Planta Porto do IRCC, s/n, Barcarena/PA, torna público que requereu da SEMAS/PA, Licença de Operação - LO, Proc. nº 9495/2017, para atividade de Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos do solo, com produção 60.000 Toneladas/mês.

Protocolo: 166006

**SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. -
CNPJ Nº 07.933.914/0001-54
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Companhia, situada na Rodovia-PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, no dia 19 de abril de 2017, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre: (a) proposta para reestruturação financeira da Companhia; (b) sobre as alternativas a ser adotadas pela Companhia para solução de litígios e implementação de medidas estratégicas; (c) e outros assuntos de interesse dos acionistas. Marabá (PA), 07 de abril 2017. José Vilmar Ferreira Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 166010

**FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A
CNPJ Nº 04.909.479/0001-34
NIRE 15 3 00010501**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária conjunta, às 9h (nove horas) em primeira e única chamada, no dia 28 de abril de 2017, na sede social, sito à Passagem 3 de Outubro, nº 536, bairro Sacramenta, cidade de Belém, estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras, do exercício social encerrado em 31/12/2016;
- 2) Deliberação sobre a destinação do lucro apurado no Balanço do exercício social encerrado em 31/12/2016;
- 3) Eleição do Conselho de Administração para o triênio 2017/2020;
- 4) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração para 2017.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1) Aumento do limite do Capital Autorizado e consequente alteração do artigo 6º do Estatuto Social;
- 2) Aumento do Capital Social Subscrito/Integralizado, mediante a integralização da Reserva de Capital oriunda de Incentivos Fiscais;
- 3) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém/PA, 11 de abril de 2017.

Antonio Georges Farah

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 166014

FABIO PATTO KANEGAE - CPF: 274.304.008-41, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, a renovação da LAR para as atividades de AGRICULTURA da Fazenda Canaã II, localizada em Paragominas - PA.

FABIO PATTO KANEGAE - CPF: 274.304.008-41, torna público que a SEMMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas expediu a LAR nº 029/2014, que autoriza o desenvolvimento das atividades de AGRICULTURA na Fazenda Canaã II, localizada em Paragominas - PA.

Protocolo: 165981

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO INCRA EM SANTARÉM
EDITAL**

O Superintendente Regional do Incra em Santarém, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/ nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia seguinte, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54501.001765/2014-59, que trata da regularização fundiária das terras do Território Quilombola do Alto Trombetas II, localizado no município de Oriximiná, estado do Pará, composto pelas comunidades Moura, Jamari, Curuçá, Juquirizinho, Juquiri Grande, Palhal, Último Quilombo Erepecú e Nova Esperança, resultado da junção de dois processos de regularização fundiária quilombola, a saber: Território Quilombola Jamari/Último Quilombo, processo nº 54100.002185/2004-20, e Território Quilombola Moura, processo nº 54100.002186/2004-74. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/STM instituída pela OS/INCRA/SR-30/STM/Nº14, de 13/03/2012, OS/INCRA/SR-30/STM/Nº37, de 14/05/2013, OS/INCRA/SR-30/STM/Nº45, de 06/06/2013, OS/INCRA/SR-30/STM/Nº07, de 17/02/2012, OS/INCRA/SR-30/STM/Nº14, de 13/03/2012, OS/INCRA/SR-30/STM/Nº46, de 06/06/2013, OS/INCRA/SR-30/STM/Nº91, de 02/10/2015, OS/INCRA/SR-30/STM/Nº06, de 13/01/2016, e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional (CDR), conforme Ata de Reunião Ordinária, de 31/10/2016 (fls. 265 a 268). A comunidade é composta de 243 famílias e o território identificado e delimitado possui área total de 189.657,8147 ha (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete hectares, oitenta e um ares e quarenta e sete centiares), perímetro de 429.522,44 m (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e dois metros e quarenta e quatro centímetros), com os seguintes limites e confrontações: Território Quilombola do Boa Vista e a Gleba Federal Trombetas, a leste; Território Quilombola Alto Trombetas I, a oeste; sobreposição com unidades de conservação, sendo no lado direito do rio trombetas a Floresta Nacional Saracá-Taquera e no lado esquerdo do rio a Reserva Biológica do Rio Trombetas. No perímetro descrito não incidem registros imobiliários. Incidem no perímetro uma posse, do sr. Eraldo Silvério dos Santos, e uma posse da Mineração Rio do Norte.

Considerando a sobreposição entre o Território Quilombola Alto Trombetas II, a Reserva Biológica do Rio Trombetas (REBIO) e a Floresta Nacional Saracá-Taquera (FLONA); considerando ainda o Artigo 11 do Decreto nº 4.887/2003; o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBIO), visando garantir a sustentabilidade da comunidade quilombola e a conservação e proteção da biodiversidade, instituíram Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI), por meio da Portaria Conjunta nº 1, de 29/01/2016, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 03, de 05/10/16, para a elaboração de proposta de conciliação dos interesses comuns às autarquias quanto à área a ser regularizada.

Nestes termos, o INCRA/SR-30-STM COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra em Santarém, situada na Av. Presidente Vargas, s/nº - Bairro Fátima, CEP: 68040-060. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54501.001765/2014-59, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

Rogério Borges Zardo

Superintendente Regional - INCRA/SR-30 (STM)

Protocolo: 165985

**SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. -
CNPJ Nº 07.933.914/0001-54
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA**

O Conselho de Administração da SIDERÚRGICA NORTE BRASIL S.A. convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Companhia, situada na Rodovia-PA 150, Km 425 - Distrito Industrial de Marabá, município de Marabá, Estado do Pará, no dia 28 de abril de 2017, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, referentes ao exercício encerrado